



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -
C.N.P.J.: 02.505.890/001-19 CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662
e-mail: camara@corrente.pi.leg.br - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

EDITAL Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI, BIÊNIO 2023/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa e Resolução 001/2022, comunica aos vereadores que a partir desta data ,05/05/2021, estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 06/05/2021 às 18:00 horas (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Corrente-PI, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corrente-PI, serão eleitos para o Biênio 2023/2024 nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, segundo disposto no Artigo 5º, § 12 artigo do Regimento Interno.

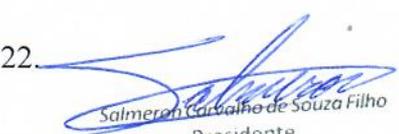
III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Corrente-PI, e na Lei Orgânica do Município com suas alterações.

IV - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às 13:00 horas (treze horas) do dia 05/05/2022, conforme Resolução nº 001/2022.

V - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Corrente-PI; bem como com a Lei Orgânica Municipal, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa, no site oficial deste Poder Legislativo e no Jornal Diário Oficial dos Municípios.

Corrente – PI, 04 maio de 2022.


Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO – UNIAO
-VEREADOR PRESIDENTE-